



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 79, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA PARA O CAMPUS DE ALAGOINHAS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2014, Seção 2, Página 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 03 a 10 de OUTUBRO de 2016, para provimento de vagas, por Análise Socioeconômica, nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, para o campus de Alagoinhas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, está embasada nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;

b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;

c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que regulamenta que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;

d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

1.2 A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.3 Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4 As informações sobre a distribuição de vagas constam no Anexo I.

1.5 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- b) Possuir Ensino Fundamental I incompleto até o dia da matrícula;
- b) ser contemplado e convocado para a matrícula pelo processo seletivo;
- c) no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 O curso oferecido neste Edital são:

Campus Alagoinhas

Curso/Carga horária	Sobre o curso	Pré-requisitos	Início	Número de Vagas
Preparador de Doces e Conservas /200 h	Prepara doces, conservas, compotas de frutas regionais e comerciais, visando o aproveitamento da produção da agricultura família, agregação de valor e comercialização do produto.	Ensino Fundamental I Incompleto	07/11/16	40

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme item 1.5.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Documentos oficiais de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.4 A inscrição será feita pela internet, no sítio <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic2016-2> no período compreendido entre 03 a 10 de OUTUBRO de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) preencher a ficha de inscrição, informando todos os dados solicitados;

b) conferir os dados preenchidos;

c) efetuar a inscrição com a exibição da mensagem: “sua inscrição foi gravada”.

3.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Baiano do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.8 O IF Baiano não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. O presente instrumento convocatório poderá ser impugnado, por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para o e-mail, gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br em até dois dias úteis, contados da data da sua publicação.

4.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo para Curso FIC que, fundamentadamente, se

pronunciará, no prazo de um dia útil, sobre a procedência ou não da alegação.

4.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção será realizada mediante Análise Socioeconômica do perfil dos candidatos, respeitados os percentuais de 70% das vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas; 5% das vagas reservadas para pessoas com deficiência e 25% para ampla concorrência.

5.2 Se o número de candidatos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera.

5.3 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio da pontuação obtida através do preenchimento eletrônico das Questões de Pontuação do Questionário Socioeconômico, conforme Anexo II.

5.4 As questões serão pontuadas de acordo com as informações declaradas pelo candidato.

5.5 O preenchimento das vagas dar-se-á na ordem decrescente da pontuação obtida através das respostas do Questionário de Pontuação, (Anexo II).

5.6 Para os candidatos selecionados nas vagas ofertadas será exigida comprovação de renda preenchidas no questionário socioeconômico.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre os candidatos adotar-se-á a seguinte ordem de desempate:

- 1ª) maior pontuação na questão 3 das Questões de Pontuação do Anexo II;
- 2ª) maior pontuação na questão 5 das Questões de Pontuação do Anexo II;
- 3ª) maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 A listagem dos candidatos selecionados para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 20 de OUTUBRO de 2016, no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic2016-2> e nas Secretarias de Educação e Agricultura dos respectivos municípios onde serão ofertados os cursos.

7.2 A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no dia 27 de OUTUBRO de 2016, a partir das 18h, no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic2016-2> e nas Secretarias de Educação e

Agricultura dos respectivos municípios onde serão ofertados os cursos.

7.3 O *Campus* poderá realizar mais chamadas, se houver vaga e/ou em caso de desistência, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital.

7.4. O candidato será responsável por acompanhar todas as chamadas, que estão disponíveis no sítio eletrônico <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic2016-2>

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas da primeira e da segunda chamada, se houver, serão realizadas nos dias e horários especificados na tabela a seguir:

Local da Matrícula	Endereço	1ª Chamada	2ª Chamada
Campus Alagoinhas	Rua Manoel Romão, 153, Bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA.	24/10/2016 a 25/10/2016	27/10/2016

8.2 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no sítio eletrônico <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic2016-2>

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;

b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “comprovante de inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

c) Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

8.4 Esgotada a lista de espera, as vagas ociosas, caso existam, serão preenchidas por meio de seleção via edital de vagas remanescentes a ser divulgado em data oportuna.

8.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	
	Início	Término
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/10/2016	-

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03/10/2016	04/10/2016
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	03/10/2016	10/10/2016
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	11/10/2016	
PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO	14/10/2016	-
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM FACE À LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS	17/10/2016	-
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL	20/10/2016	-
MATRÍCULA	24/10/2016	25/10/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fic2016-2>

10.4 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.5 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

10.6 Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão responsável por esse processo seletivo.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor – IF Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO DE OFERTA	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	TOTAL VAGAS COTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
ALAGOINHAS	Preparador de Doces e Conservas	DIURNO	Formação Inicial e Continuada – FIC	28	2	30	10	40
TOTAL				28	2	30	10	40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Este questionário tem por objetivo obter dados referentes a situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos em processos de ingresso do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Baiano. As informações solicitadas na Parte I, serão usadas exclusivamente, para planejamento de ações educacionais do IF Baiano e não interfere no processo de classificação dos candidatos.

As informações das questões 8,9,11 e 13 da Parte II do questionário serão usadas como critério de seleção para ingresso no curso de que trata o edital, conforme Barema no Anexo III

O candidato deverá marcar somente uma alternativa em cada questão:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo

Sexo

Idade:

Documento de Identidade

CPF

Endereço

Telefone

Email

Parte I

1) Como você ficou sabendo do processo seletivo do IF Baiano?

Familiares/Amigos

Professores/Servidores de sua Escola

Divulgação no ambiente de trabalho

Divulgação em Instituição Social (Igreja, Associações, Sindicato etc.)

Meios de comunicação

2) Qual o seu estado civil?

Casado/União Estável

- Solteiro(a)
- Viúvo(a)
- Divorciado(a)/Separado(a)

3) Você tem alguma necessidade específica?

- Não
- Sim, deficiência auditiva
- Sim, deficiência física (motora ou da fala)
- Sim, deficiência mental/intelectual
- Sim, deficiência visual
- Sim, deficiência múltipla (mais de uma deficiência)

4) Qual sua ocupação principal?

- Desempregado
- Estudante
- Empregado de Empresa Privada
- Empregado de Empresa Pública
- Empresário/Microempresário
- Profissional Liberal (Técnico, Dentista, Advogado, Contador etc.)
- Autônomo (Pintor, Artesão, Empregado Doméstico, Ambulante etc.)
- No lar (sem remuneração)
- Trabalhador Rural
- Aposentado

5) Sua residência localiza-se em:

- Área urbana
- Área rural

6) Qual o principal fator que o levou a escolher este curso?

- Gostar da área
- Solicitação Familiar
- Facilidade de conseguir emprego na área
- Já trabalhar na área
- Solicitação da empresa em que trabalho
- Quero abrir uma empresa nesta área
- É um dos mais fáceis para entrar

7) Qual a sua escolaridade?

- Nunca frequentei a escola, mas sei ler e escrever
- Até a 4ª Série (Novo 5º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Até a 8ª Série (Novo 9º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- Ensino Médio Incompleto (Antigo 2º grau)
- Ensino Médio Completo (Antigo 2º grau)
- Ensino Técnico completo ou incompleto

- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou Aperfeiçoamento)
- Mestrado
- Doutorado

Parte II

8) Onde você cursou o Ensino Fundamental (Antigo 1o grau)?

- Todo em escola pública
- Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular
- Todo em escola particular

9) Onde você cursou o Ensino Médio (Antigo 2º grau)?

- Não cursei o Ensino Médio
- Todo em escola pública
- Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular
- Todo em escola particular

10) Em que tipo de Instituição você concluiu o Ensino Superior?

- Não cursei ou não concluí o Ensino Superior
- Pública
- Privada

11) Qual a faixa de renda bruta mensal (sem descontos) de seu grupo familiar, residentes no mesmo domicílio (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, esposo/esposa, filhos etc)?

- até um salário-mínimo
- De um até um e meio salários-mínimos
- De um e meio até dois salários-mínimos
- De dois até dois e meio salários-mínimos
- De dois e meio até três salários-mínimos
- De três até três e meio salários-mínimos
- De três e meio até quatro salários-mínimos
- De quatro até quatro e meio salários-mínimos
- De quatro e meio até cinco salários-mínimos
- De cinco até cinco e meio salários-mínimos
- De cinco e meio até seis salários-mínimos
- De seis até seis e meio salários-mínimos
- De seis e meio até sete salários-mínimos
- De sete até sete e meio salários-mínimos
- De sete e meio até oito salários-mínimos

Mais de oito salários-mínimos

12) Quantas pessoas compartilham desta renda familiar, incluindo você?

- um
- dois
- três
- quatro
- cinco
- seis
- sete
- oito
- nove
- dez
- mais de dez

13) Você recebe algum tipo de benefício assistencial?

Não Sim

Ex: Benefício de Prestação Continuada, Bolsa família, Aposentadoria rural e etc.

14) Você atua ou já atuou em atividades do setor agropecuário?

- sim
- não